CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DAS
DORES
Independente e Atuante

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Avenida Paulo Vasconcelos, Nº 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

CAMARAMUNIDORES

CIDADE

O município nasceu com o nome Enforcados, segundo constatação do escritor Laudelino Freire, o nome foi mudado para Nossa Senhora das Dores por um missionário que foi pregar uma Santa Missão na comunidade. Segundo Laudelino Freire, o povoado, no início, chamou-se Enforcados, em virtude de ali terem sido sacrificados alguns gentios que habitavam a região. Com a chegada de um religioso, pregador da Santa Missão, o topônimo foi mudado para Nossa Senhora das Dores. Até hoje não se sabe o nome desse pregador nem a data da mudança. Acredita-se que tenha ocorrido no início do século XIX, baseado numa carta do juiz de Paz, assinada como povoação de Nossa Senhora das Dores.

COMUNIDADES EXISTENTES

Ascenso
Belenzinho
Borda da Mata
Boa Vista
Bravo Urubu
Cachoeirinha
Cajueiro
Campo Grande
Carro Quebrado
Catolé
Cruzes
Canafistula
Floresta
Gado Bravo Norte
Gado Bravo Sul
Gentio
Gentio Grande
Itaperoá
Itapicuru
Junco
Lagoa de Pedro
Lagoa do Curral
Massaranduba
Mão da Onça
Sape
Sede Municipal
Serra
Sucupira
Taboca
Taborda
Varginha

Avenida Paulo Vasconcelos, Nº 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores -SE, seguiu uma metodologia própria (descrita em "Metodologia do PE"), definindo -se, em etapas subsequentes:

1. Missão;
2. Valores;
3. Visão Estratégica;
4. Objetivos Estratégicos;

Avenida Paulo Vasconcelos, Nº 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

MISSÃO

A missão é a essência de uma organização, refletindo seu propósito, significado e contribuição para a sociedade. A Casa Legislativa deve comunicar uma declaração de propósito amplo e rigoroso. Nesse sentido a missão da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores - SE é:

"Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município. Representar a população de Dores- SE, proporcionando um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando para promover uma sociedade mais justa e igualitária".

Fazer valer os serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, conhecendo as necessidades da comunidade de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos

A presença política é vital para a democracia atual, fundamentada no princípio constitucional, é concedido pelo povo e exercido por representantes eleitos. Além disso, fornece um ambiente democrático e participativo na esfera política é essencial para assegurar a qualidade das discussões, a tomada de decisões públicas e o pleno engajamento cívico. A participação, ao abranger a expressão da multiplicidade de pontos de vista, fortalece o processo de formulação de leis e fomenta a colaboração entre os diversos setores sociais na implementação das políticas propostas.

A supervisão dos procedimentos da Administração Pública e a criação de leis visando uma sociedade mais justa e equitativa são pilares fundamentais do Poder Legislativo. Na nossa jornada, o compromisso de legislar em favor da justiça e da igualdade evidência nossa obrigação de promover o avanço da comunidade à qual pertencemos.

VALORES

Valores representam os princípios e características valorizadas pela organização, aspectos que devem ser incorporados e aplicados por todos os envolvidos. Eles complementam a Missão, servindo como guia para as ações institucionais. A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE adota os seguintes valores:

1. **Transparência:** Compromisso em conduzir a Casa Legislativa de forma aberta e acessível ao público, promovendo a confiança e a prestação de contas.
2. **Ética:** Adesão a padrões elevados de conduta moral e integridade no exercício das responsabilidades legislativas.
3. **Democracia:** Defesa dos princípios democráticos, incluindo a representação equitativa dos cidadãos e o respeito pelas opiniões e direitos de todos.
4. **Justiça:** Comprometimento em promover políticas e leis que busquem a equidade e a igualdade de oportunidades para todos os membros da comunidade.
5. **Eficiência:** Busca pela eficácia na gestão dos recursos públicos e na execução das funções legislativas, visando o bem-estar geral da população.
6. **Responsabilidade:** Assunção de responsabilidade pelos resultados das decisões tomadas, assim como pela utilização adequada dos recursos públicos.
7. **Respeito:** Reconhecimento e valorização da diversidade de opiniões, culturas e crenças dentro da comunidade, promovendo um ambiente de respeito mútuo.

VISÃO ESTRATÉGICA

A visão estratégica da Câmara Municipal é ser reconhecida como uma instituição legislativa exemplar e comprometida com o bem-estar da comunidade de Nossa Senhora das Dores - SE. Buscamos ser um órgão transparente, eficiente e participativo, que promove a democracia, a justiça social e o desenvolvimento sustentável em nossa região. Nosso objetivo é sermos referência em representatividade, ética e responsabilidade na tomada de decisões, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e próspera para todos os cidadãos.

Moldar-se como uma instituição legislativa que não apenas cumpre suas obrigações constitucionais, mas também se destaca como um modelo de excelência em governança e representação. Nossa visão é ser reconhecida não apenas localmente, mas também regionalmente, como um ponto de referência em termos de transparência, eficiência e engajamento comunitário.

Para alcançar essa visão, estamos comprometidos em fortalecer nossas práticas internas, promovendo a transparência em todas as nossas atividades e garantindo que nossas decisões sejam baseadas em princípios éticos sólidos. Queremos estabelecer canais de comunicação eficazes com os cidadãos, incentivando seu envolvimento no processo legislativo e garantindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas.

Além disso, buscamos ser agentes ativos na promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo em nossa comunidade. Isso envolve não apenas a criação de leis e políticas que promovam a igualdade de oportunidades e o bem-estar social, mas também o apoio a iniciativas locais que visam melhorar a qualidade de vida de todos os residentes.

Em resumo, a visão estratégica da Câmara Municipal é ser uma força positiva e transformadora em nossa comunidade, trabalhando incansavelmente para promover a justiça, a igualdade e o progresso para todos os nossos cidadãos."

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. **Fortalecer a representatividade:** Garantir que a voz de todos os segmentos da socied seja ouvida e considerada nas decisões legislativas, promovendo a participa democrática e inclusiva.
2. **Promover a transparência:** Implementar práticas que aumentem a transparência atividades legislativas, garantindo que os cidadãos tenham acesso às informações e os representantes prestem contas de suas ações.
3. **Modernizar e agilizar processos:** Atualizar os procedimentos internos para torn Câmara Municipal mais eficiente e responsiva às demandas da comunidade, utiliza tecnologia e boas práticas de gestão.
4. **Fomentar o diálogo e o consenso:** Incentivar o debate construtivo e a busca consenso entre os diferentes membros da Câmara, visando a tomada de decisões atendam aos interesses coletivos.
5. **Legislar em prol do desenvolvimento sustentável:** Elaborar leis e políticas promovam o desenvolvimento econômico, social e ambientalmente sustentáve comunidade, visando o bem-estar das gerações presentes e futuras.
6. **Promover a igualdade e a justiça social:** Implementar medidas para combate discriminação e promover a igualdade de oportunidades para todos os cidad independentemente de sua origem, gênero, raça ou condição socioeconômica.
7. **Fiscalizar o poder executivo:** Exercer o papel de fiscalização sobre as ações do Po Executivo, assegurando a legalidade e o bom uso dos recursos públicos, além de z pela efetiva implementação das políticas públicas.

Avenida Paulo Vasconcelos, Nº 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

OBJETIVOS FINALÍSTICOS

1. **Elaboração de legislação relevante**: Proporcionar um ambiente legislativo propíc criação e atualização de leis que promovam o desenvolvimento social, econômic ambiental da comunidade, garantindo a justiça e a igualdade de direitos.

2. **Representação dos interesses da população:** Ser um canal efetivo de representação interesses e demandas dos cidadãos perante o governo municipal, buscando sem agir em prol do bem-estar coletivo e da qualidade de vida da comunidade.

3. **Promoção da participação cívica:** Incentivar e facilitar a participação ativa dos cidac nos processos legislativos e decisórios, promovendo a democracia participativ fortalecendo os laços entre a população e seus representantes.

4. **Diálogo e consenso:** Fomentar o diálogo construtivo e a busca por consenso entr diferentes atores políticos e sociais, visando à construção de soluções que atendam interesses comuns e promovam o desenvolvimento sustentável da comunidade.

5. **Promoção da transparência e prestação de contas:** Garantir a transparência prestação de contas das atividades legislativas, disponibilizando informações de fo acessível ao público e demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públi

6. **Atuação responsável e ética:** Agir de forma ética e responsável em todas as atividá legislativas e administrativas, respeitando os princípios democráticos, os dire humanos e o Estado de Direito.

Avenida Paulo Vasconcelos, Nº 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

OBJETIVO: Aprimorar a comunicação da Câmara com a população.

Definição: Adotar política de comunicação que assegure a transparência das ações e estimule o diálogo com a sociedade.

Meta: Aumentar as formas de comunicação e seu alcance. Indicador: Aumento das formas de comunicação e de seu alcance em comparação com o início do período.

OBJETIVO: melhorar a qualidade das leis.

Definição: Tornar as leis mais claras e efetivas para a população.

Meta: Aumentar a participação da população nos trabalhos do Legislativo Indicadores: Quantidade de audiências públicas realizadas, quantidade de requerimentos feitos, quantidade de normas jurídicas criadas (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Emendas à Lei Orgânica) e quantidade de debates abertos realizados.

OBJETIVO: promover a educação para a cidadania.

Definição: Propiciar à sociedade um melhor entendimento do papel do Legislativo para aumentar seu interesse em participar das discussões e da fiscalização.

Meta: Desenvolver e consolidar programas e ações educacionais voltados à população na esfera legislativa.

Indicadores: Número de programas consolidados e população atingida por programa ou ação implementada.

OBJETIVO: aprimorar canais de participação popular no Legislativo.

Definição: Melhorar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais, e a Ouvidoria, bem como diversificá-los.

Meta: Criar e consolidar canais de participação popular no Legislativo, aprimorando os já existentes.

Indicadores: Canais de participação criados e consolidados e participação nos canais existentes.

OBJETIVO: diversificar canais de fiscalização.

Definição: Incentivar a população e o Legislativo a utilizarem diversos canais a fim de acompanhar e fiscalizar os trabalhos da Administração Pública.

Meta: Criar canais alternativos de fiscalização.

Indicador: Número de canais criados.

OBJETIVO: promover melhoria contínua.

Definição: Promover a melhoria contínua dos processos, do uso de recursos e da estrutura interna visando à efetividade nos trabalhos da instituição.

Meta: Concluir o máximo possível dos projetos definidos. Indicador: Número de projetos concluídos.

Avenida Paulo Vasconcelos, Nº 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

CAMARAMUNIDORES

OBJETIVO: adequar a infraestrutura às necessidades da Câmara.

Definição: Aprimorar a estrutura da Câmara a fim de que ela se torne adequada para o bom andamento dos trabalhos.

Meta: Concluir 100% dos projetos. Indicador: Projetos concluídos em relação ao total de projetos.

OBJETIVO: promover a sustentabilidade da Câmara. Definição: Acompanhar a tendência de otimizar o uso dos recursos pensando na economicidade.

Meta: Reduzir em 15% o total de uso de recursos.

Indicador: Comparação do uso de recursos em 2023 com o uso de recursos em 2024.

OBJETIVO: melhorar a comunicação interna.

Definição: Desenvolver a cultura de comunicação interna, transmitindo informações úteis e relevantes em um espaço curto de tempo a fim de melhorar os trabalhos internos.

Meta: Atingir a excelência quanto à comunicação interna na percepção dos servidores. Indicador: Resultado de pesquisa interna.

OBJETIVO: promover a qualificação contínua.

Definição: Capacitar os servidores para que tragam resultados melhores para a instituição.

Meta: Capacitar e treinar 100% dos servidores.

Indicador: Número de servidores capacitados e treinados em relação ao total de servidores.

OBJETIVO: assegurar recursos.

Definição: Promover o alinhamento entre o planejamento e o orçamento, a fim de garantir o aporte de recursos necessário à implementação das ações estratégicas.

Meta: Ter recursos suficientes para atender à demanda anual da Câmara.

Indicador: Demandas não atendidas por falta de recursos.

Avenida Paulo Vasconcelos, Nº 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE é um documento estratégico que delineia os objetivos específicos, estratégias e atividades que a instituição planeja executar para cumprir sua missão e atender às necessidades da comunidade que representa. Este plano é fundamental para orientar as ações legislativas, de fiscalização e de representação política da câmara, garantindo que suas atividades estejam alinhadas com as prioridades e os interesses dos cidadãos.

Primeiramente, o Plano de Ação da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE começa com a identificação das necessidades e desafios enfrentados pela comunidade. Isso pode envolver a análise de questões sociais, econômicas, ambientais e políticas locais que exigem atenção legislativa. Com base nessa análise, são estabelecidos objetivos claros e mensuráveis que a câmara deseja alcançar em um determinado período de tempo.

Em seguida, são elaboradas estratégias específicas para alcançar esses objetivos. Isso pode incluir a formulação de novas leis ou a revisão das existentes, a realização de audiências públicas para debater questões relevantes, a implementação de programas de engajamento cívico e a fiscalização das ações do Poder Executivo, entre outras medidas.

Cada estratégia é então desdobrada em atividades concretas, que são as ações específicas que a câmara planeja realizar para implementar as estratégias. Essas atividades incluem a designação de responsáveis por cada tarefa, bem como a definição de prazos para sua conclusão. Isso garante que o plano seja executado de forma eficiente e dentro do cronograma estabelecido.

Além disso, o Plano de Ação também inclui indicadores de sucesso, que são medidas usadas para avaliar o progresso em direção aos objetivos estabelecidos. Isso permite que a câmara monitore seu desempenho ao longo do tempo e faça ajustes conforme necessário para garantir o alcance dos resultados desejados.

MESA DIRETORA

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO (TONINHO DE JAIME) - PRESIDENTE (PSD)
GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS (GILSON DE VALDEMAR) - VICE-PRESIDENTE (PSD)
HERMERSON SANTOS DE JESUS (HERMERSON DAS CRUZES) - 1º SECRETÁRIO (PSD)
EVANDRO DA SILVA SANTOS (VANDINHO DA SUCUPIRA) - 2º SECRETÁRIO (PSD)
REGINALDO DOS SANTOS SÁ - 3º SECRETÁRIO (PSD)

Avenida Paulo Vasconcelos, Nº 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

DEMAIS VEREADORES

LUCAS DE CARVALHO LIMA (LUCAS LIMA) - PSD
MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO (MARCINHO LEAL) - PSD
FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA (CATATAU) - PSD
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR (JUNINHO CABELEREIRO) - UNIÃO BRASIL
FABRÍCIO MOREIRA MENEZES (FABRICIO DA NETO CRED) - CIDADANIA
GERINO DE OLIVEIRA SANTOS (GERINO DO GADO BRAVO NORTE) - UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente:

HERMERSON SANTOS DE JESUS

Relator:

JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Membro:

GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS

Avenida Paulo Vasconcelos, Nº 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Presidente:

LUCAS DE CARVALHO LIMA

Relator:

GILSON ANÁSTACIO DOS SANTOS

Membro:

EVANDRO DA SILVA SANTOS

Avenida Paulo Vasconcelos, Nº 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

Presidente:
MÁRCIO LEAL DE ARAUJO
Relator:
GERINO OLIVEIRA SANTOS
Membro:
HERMERSON SANTOS DE JESUS

Avenida Paulo Vasconcelos, Nº 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

Presidente:

REGINALDO SANTOS SÁ

Relator:

MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO

Membro:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Avenida Paulo Vasconcelos, Nº 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com